

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JAN CHARLES RUECKERT EIRELI, CNPJ nº 05.011.908/0001-14**, para aquisição de **materiais de custeio para prevenção à COVID-19 no ambiente escolar - GARRAFA PLÁSTICA TIPO SQUEEZE**, sendo: **420 UND DE SQUEEZE - GARRAFA TIPO SQUEEZE - FRASCO DE MATERIAL PLÁSTICO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO ATÓXICA COM CERTIFICADO, COR A DEFINIR, CAPACIDADE DE 500 ML**, visando atendimento das necessidades dos estudantes da E.E.E.F. Floriano tendo em vista o retorno às aulas presenciais, no valor total estimado de **R\$ 1.806,00 (Um mil, oitocentos e seis reais)**.

Cerejeiras, 20 de agosto de 2021.

**ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto  
Port. 31/2019/SEDUC/NTFG  
Matrícula 300023940

Protocolo 0020127548

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar **MARCOS NUNES CAVALCANTE**, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA MARIA APARECIDA HENRIQUE SATURNINO DE CALDAS, CNPJ: 17.186.871/0001-44**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material de Consumo - Gás Engarrafado (Recarga de Extintores)**, a partir de 19/08/2021, no valor total estimado de R\$ 1.275,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Presidente Mé dici /RO, 19 de Agosto de 2021.

**MARCOS NUNES CAVALCANTE**

Presidente

Protocolo 0020108767

**IDEP**

Portaria nº 125 de 19 de agosto de 2021

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os Termos o Processo Sei nº 0048.271461/2020-71,

RESOLVE:

**REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a 2020, da servidora **PÂMELA DA SILVA VIANA**, matrícula **300157736**, cargo Gerente VII - IDEP-GRCA, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, marcadas anteriormente para **02/08/2021 a 14/08/2021**, conforme Portaria nº 61 de 25 de maio de 2021, publicada no Doe nº 107 de 26 de Maio de 2021, ficando as mesmas para **fruição em 08/09/2021 a 20/09/2021**.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP

Protocolo 0020100147

**EDITAL Nº 8/2021/IDEP-DAFIP****EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES HORISTAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.341480/2021-52, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público o presente Edital contendo alteração das datas previstas no Anexo V constante no EDITAL Nº 6/2021/IDEP-DAFIP - **PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação de instrutores em caráter eventual**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158 de 06/08/2021.

**ANEXO V****CRONOGRAMA PREVISTO**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Lançamento do Edital   | 06 de agosto de 2021         |
| Período de Inscrições <i>on-line</i>   | de 12 a 22 de agosto de 2021 |
| Homologação das inscrições   | 26 de agosto de 2021         |
| Período de recurso da homologação das inscrições                                   | 27 de agosto de 2021         |
| Resposta de Recurso da homologação das inscrições                                  | 31 de agosto de 2021         |
| Edital de homologação do resultado da pontuação individual                         | 09 de setembro de 2021       |
| Período de recurso do resultado preliminar da pontuação individual                 | 10 de setembro de 2021       |
| Resposta de recurso do resultado preliminar da pontuação individual                | 15 de setembro de 2021       |
| Resultado final – lista geral de Credenciados/ Aprovados em ordem de classificação | 17 de setembro de 2021       |

**ELINE SILVA COSTA**

Diretora Pedagógica do IDEP-DIP

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10889>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/08/2021, às 12:10

**CRISTINE SENGER**

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento-IDEP

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP-RO

Protocolo 0020091523

**SEAS**

Portaria nº 441 de 12 de agosto de 2021

Revoga parcialmente a Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB e designa Gestor do Termo de Convênio nº 148/PGE-2020.

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**Considerando** as competências e responsabilidades contidas no art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THALES VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº 300173332, para atuar na função de Gestor do Termo de Convênio nº 148/PGE-2020 (ID. nº 0012632488), celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, designados na Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB, em substituição ao servidor **DÉRICK KAOR KATO DE MIRANDA**, matrícula nº 300158780, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual n. 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2021.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0019929213

Portaria nº 443 de 12 de agosto de 2021

Revoga parcialmente a Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB e designa Gestor do Termo de Convênio nº 182/PGE-2020.

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**Considerando** as competências e responsabilidades contidas no art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THALES VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº 300173332, para atuar na função de Gestor do Termo de Convênio nº 182/PGE-2020 (ID. nº 0012307923), celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, designados na Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB, em substituição ao servidor **DÉRICK KAOR KATO DE MIRANDA**, matrícula nº 300158780, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual n. 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2021.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0019933684